

RECEBIDO EM

01/07/2019  
Câmara Municipal de Vereadores  
Morro Reuter - RS  
16:30hs



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

## PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO REUTER

### PROJETO DE LEI Nº 042/2019

**“FICA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL AUTORIZADO A ABRIR CRÉDITO ESPECIAL NO ORÇAMENTO EM VIGOR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.**

**CARLA CRISTINE WITTMANN CHAMORRO**, Prefeita Municipal de Morro Reuter, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais que são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, leva para apreciação e aprovação da Câmara Municipal de Vereadores o seguinte:

### PROJETO DE LEI

**Art. 1º** - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir crédito especial no Orçamento do exercício de 2019, com a seguinte classificação orçamentária:

7 - SEC.MUN.DE AGRICULTURA, INDÚSTRIA, COMÉRCIO, TURISMO E DESPORTO

1 - DEPTO TURISMO E EVENTOS

15 - Urbanismo

451 - Infra-Estrutura Urbana

0007 - TURISMO

1018 – Contrato de Repasse nº777530/2012-Pav.Rua Pedro José Kolling-1ª Etapa Recurso 1003

4.4.2.0.93.00.00.00.00 Indenizações e Restituições.....R\$ 32,74.

**Art. 2º** - Servirá de recurso para a cobertura do crédito especial de que trata o artigo 1º, o excesso de arrecadação da receita (9115) referente aos rendimentos bancários do Contrato de Repasse 777530/2012, Operação 1000118-69, Pav. Rua Pedro José Kolling-1ª Etapa-Ministério do Turismo no valor total de..... R\$ 9,87.

**Art. 3º** - Servirá de recurso para a cobertura do crédito especial de que trata o artigo 1º, o Superávit Financeiro do Exercício de 2018 do Recurso 1003, Contrato de Repasse 777530/2012, Operação 1000118-69, Pav. Rua Pedro José Kolling-1ª Etapa-Ministério do Turismo no valor total de .....R\$ 22,87.

**Art. 4º** - Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE MORRO REUTER,  
RS, 28 DE JUNHO DE 2019.

*Carla*

**CARLA CRISTINE WITTMANN CHAMORRO,**  
PREFEITA MUNICIPAL.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO REUTER**

**EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS**

Encaminhamos o presente Projeto de Lei nº 042/2019, que **“FICA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL AUTORIZADO A ABRIR CRÉDITO ESPECIAL NO ORÇAMENTO EM VIGOR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”**., para apreciação.

Propomos o presente Projeto de Lei com vistas a abertura de crédito especial no orçamento do corrente exercício, tendo em vista a devolução dos rendimentos bancários do Contrato de Repasse 777530/2012, Operação 1000118-69, Pav. Rua Pedro José Kolling-1ª Etapa-Ministério do Turismo.

Sendo que havia para o momento, aproveitamos o ensejo para renovarmos protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente.

**CARLA CRISTINE WITTMANN CHAMORRO**  
**PREFEITA MUNICIPAL.**